



080

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Ato Número 042/92**

De 13 de outubro de 1992.

Dispõe sobre majoração de "Diárias" para os Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim majoradas:

- I - "Diária Completa".....Cr\$ 50.000,00
- II - "Diária Parcial".....Cr\$ 40.000,00
- III - "Diária Completa Com Pousada".Cr\$ 120.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

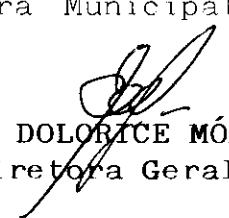
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário.


GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal, na mesma data.


ADINA DOLOBICE MÓDOLO
Diretora Geral